

REGISTRO GERAL 2-G

MATRÍCULA
1.458

FICHA
117



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE PIRAI

Matrícula: 1.458

Data: 29 de julho de 1.983

Imóvel: Lote nº 6, da quadra B, do Loteamento "Quintas da Meia Laranja", situado no 1º distrito deste Município, zona urbana, com a área de 1.381,00m², com 19,40m em curva pela frente confrontando em parte com a rua projetada Dr. Victor e em parte com a rua projetada Da. Cyntia; pela direita com 61,23m em curva confrontando em parte com a rua projetada Dr. Victor e em parte com a rua projetada Dr. Zaven; pelos fundos com 78,05m na direção 263° 26' 54" confrontando com o lote nº 5 da mesma quadra, do mesmo loteamento; pela esquerda com 25,00m confrontando com a rua projetada Da. Cyntia. Proprietário:

Erevan Engenharia S/A., inscrita no CGC/MF sob o nº 33.138.751/0001-28, com sede na Av. Rio Branco, 109, 15º andar, Rio de Janeiro; Número do registro anterior: Matrícula 598, fl. 142, do livro 2-B, R. 3.598, fl. 168/169 do livro 2-C e fl. 194/195 do Livro 2-B, em 8.4.1.983, deste Registro de Imóveis - Pirai, 29 de julho de 1.983. Eu, *Ivan Vernon Gomes Torres* (Ivan Vernon Gomes Torres), Oficial, que subscrevo e assino.

R. 1.1.458 - Devedor: Erevan Engenharia S/A, já qualificada; Creditor: Capella Empreendimentos Imobiliários Ltda, sita à Av. Bras de Pina, 804, 1004, CGC/MF nº 29.871.365/0001-73; Título da transmissão: promessa de venda; Forma do título, sua procedência e caracterização: Contrato de promessa de venda, particular, datado de 28.4.1983, na forma da Lei 6766/79; Valor do contrato: R\$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil cruzeiros); Forma de pagamento: R\$ 220.000,00, como sinal e princípio de pagamento; R\$ 170.000,00 em 28.5.83; 11 prestações de R\$ 170.000,00 e uma intermedia diária de R\$ 680.000,00, com vencimentos a partir de 28.6.83 até 28.5.84, sendo a intermediária com vencimento em 28.1.84; Condições: as constantes do contrato ora registrado, do qual fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis, na forma do § 1º, inciso VII, do art. 26 da Lei 6766/79.- Pirai, 29 de julho de 1.983. Eu, *Ivan Vernon Gomes Torres* (Ivan Vernon Gomes Torres), Oficial, que subscrevo e assino.

R.2.1458 - CESSÃO:-(Protocolo nº3629 - Lº1-A, fls.211 em 12 de julho de 1991):- De acordo com a Escritura de compra, venda e cessão, lavrada no 18º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro, Lº5408, fls.047, em 10 de julho de 1991, a firma CAPELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, cedeu os seus direitos a compra do lote de terreno objeto desta matrícula, a JAIME DIAS e MARIA ISABEL VELHO,

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

1458



VERSO

portugueses, do comércio, o 1º solteiro, a 2ª separada judicialmente, residentes e domiciliados a Rua Barão da Torre nº481 aptº202; CPF nºs 025.499.997/20 e 740.139.557/68, identidades do SE/DPMF nºs.0999275/W-533:575-W e 1195052/W-533.574-Y de 02.10.87 e 07.12.87, respectivamente: VALOR DA CESSÃO: Cr\$30,00. O Imposto de Transmissão foi pago em 09.07.91 pelo DAM nº544, na importância de Cr\$30,46, como certificado na escritura. Eu, (Geraldo Ferreira Calainho) Responsável pelo Expediente, Mat.IPASE 1632381, procedo o presente registro nesta data, por não ter sido feito como consignado no Protocolo, o que faço de acordo com as normas da Portaria nº18/93 da MM.Juiza de Direito desta Comarca, Dra.Tania Gonçalves de Alvarenga Santiago, que assina a presente.Pirai, 27 de maio de 1994.//.-----

Visto:

Dra.Tania Gonçalves de Alvarenga Santiago

R.3.1548 - COMPRA E VENDA:-(Protocolo nº3629, Lº 1-A, Fls.211, de 12 de julho de 1991) De acordo com a Escritura de compra, venda e cessão, referida no R.2, a firma EREVAN ENGENHARIA S.A. já qualificada, vendeu a JAIME DIAS e MARIA ISABEL VELHO, acima qualificados, o Lote de terreno objeto desta Matrícula, pelo preço constante do R.1, do qual deu plena quitação. O Imposto de Transmissão foi pago pelo DAM nº544, na importância de Cr\$30,46, como certificado na escritura. Eu, (Geraldo Ferreira Calainho) Responsável pelo Expediente, Mat.IPASE 1632381, procedo o presente registro nesta data, por não ter sido feito como consignado no Protocolo, o que faço de acordo com as normas da Portaria nº18/93, da MM.Juiza de Direito desta Comarca, Dra.Tania Gonçalves de Alvarenga Santiago, que assina a presente. Pirai, 27 de maio de 1994.//.-----

Visto:

Dra.Tania Gonçalves de Alvarenga Santiago

R.4 - 1458 - PENHORA (Protocolo nº 7455, Lº 1-B, Fls. 59, DE 29/07/2009). **Devedores:** POSTO DOMINANTE LTDA - CNPJ nº 31.423.510/0001-03. ESPÓLIO DE JAIME DIAS e MARIA ISABEL VELHO, acima qualificados. **Credor:** COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, com sede na Rua Francisco Eugênio, 329, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.069.766/0001-81. **Forma do Título:** Certidão de para registro geral de imóveis, datada de 29/09/2008, emitida por Sílvia Lemos Guedes Lima, Mat. 01/28352, Responsável pelo Expediente da Vara Única da Comarca de Pirai, extraída do processo nº 2003.043.000188-0 e Termo de Penhora, assinado pelo MM Juiz de Direito daquele douto Juízo Dr. Glauber Bitencourt Soares da Costa; **Valor da Dívida:** R\$19.097,12 (dezenove mil e noventa e sete Reais e doze centavos). **Fiel Depositário:** os devedores. **EMOLUMENTOS:** Avaliação do imóvel R\$10.000,00, equivalência: R\$133,76 (Tabela 5, item 1) + R\$2,90 (INFORMÁTICA) + R\$3,87 (Microfilmagem) + R\$40,68 (Tab. 2 - 1) + R\$36,24 (20% Lei 3.217/99) + R\$8,55 (MÚTUA DOS MAGISTRADOS) + R\$0,17 (ACOTERJ) + R\$9,06 (5% FUNDPERJ) + R\$9,06 (5% FUNPERJ) = R\$244,29. Pirai, 29 de julho de 2.009. Eu, (Marco Antônio de Oliveira Pires) Substituto, Mat. 94/2717, subscrevo e assino no impedimento do Oficial.//.-----

Av.9 - 1.458 - INDISPONIBILIDADE (art. 247 LRP) - Protocolo: 12.575, Lº 1-B, de 29/09/2025 - Certifico e dou fé que foi apontado junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) a seguinte construção CONSTRITO: JAIME DIAS - CPF: 025.499.997-20; Processo: 0022700-77-2004.5.01.0421; Protocolo CNIB: 202509.1111.04251460-IA-549; Emissor da Ordem: 1 Vara do Trabalho de Barra do Pirai - RJ. Do que para constar fez-se a presente, para que produza seus devidos e legais efeitos. EMOLUMENTOS: Devem ser recolhidos quando da baixa / cancelamento da indisponibilidade. Pirai, 29 de setembro de 2025. Eu, (Fernando de Souza Coelho) substituto, Matrícula 94/5336, CPF 073.081.277-45, subscrevo e assino no impedimento do Oficial. - Selo de Fiscalização Eletrônico EEZP 97906 XZQ -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

(R) 1. ato de registro
RNR74309 QYD
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis